



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.729/2024

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **CAMILA DE OLIVEIRA RIBEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **CAMILA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula 997735, portadora do RG n.º 19314787-SSP/MT e inscrita no CPF n.º 032.514.681-03, nomeada em 04 de setembro de 2023, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira Plantonista, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 16263/2024, com base no artigo 115, inciso I da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1165 (mil cento e sessenta e cinco) dias, ou seja, 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias, de serviços prestados ao Município de Francisco Morato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 dezembro 2024
DE N.º 13 000
UMUARAMA 23.1 12 2024
Demise
MINISTÉRIO DE JUSTIÇA